



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 183/2022 ANO XIII

Divulgação: segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Publicação: terça-feira, 18 de outubro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1484, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria n. 1.452, de 27 de maio de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, incisos VII e VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n. 1.452, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

II - Juíza Daniela de Freitas Marques;

III - Roselmiriam Rodrigues dos Santos;

IV - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos;

V - Ana Carolina de Mattos;

VI - Gabriel Oliveira Viana;

VII - Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite;

VIII - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva;

IX - Maurício de Campos Prado;

X - Joana Coutinho Campos Pinto;

XI - Kely Cristina Barbosa Machado;

XII - Jane Mara Camargos dos Santos.”

Art. 2º O art. 3º da Portaria n. 1.452, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A Comissão tem a atribuição de avaliar a condição de negro dos candidatos que assim se autodeclararem nos concursos públicos para magistrados e servidores da Justiça Militar, bem como nos processos de seleção pública de estagiários, podendo confirmá-la ou refutá-la.

§ 1º A Comissão realizará a avaliação a que se refere o *caput* no momento definido em edital do concurso ou da seleção pública, podendo realizá-la também em sede de recurso.

§ 2º Nas hipóteses em que a Comissão tiver que realizar a avaliação em razão de recurso, os membros que tiverem participado da avaliação que ensejou o recurso não poderão participar da nova avaliação.

§ 3º As bancas de avaliação nos concursos para magistrado e servidor serão constituídas por cinco integrantes, e nas seleções para estagiários serão constituídas por três integrantes e, em ambos os casos, deverão funcionar somente com a totalidade de seus membros.

§ 4º Os membros que irão compor cada banca serão designados pelo Presidente da Comissão de Heteroidentificação, observando-se a diversidade na composição.

§ 5º A avaliação realizada pelos membros da banca será consolidada em ata, e o resultado será encaminhado pelo Presidente da Comissão de Heteroidentificação à Comissão do Concurso, ao responsável pela seleção, ou a quem designado no respectivo edital.”

Art. 3º Ficam revogados os arts. 2º-A e 5º da Portaria n. 1.452, de 27 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA CONJUNTA N. 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em dias de jogos do Brasil, na Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no referido mundial;

CONSIDERANDO a previsão de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase do campeonato, para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h; 28 de novembro (segunda-feira), às 13h; e 2 de dezembro (sexta-feira), às 16h;

CONSIDERANDO a possibilidade de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes do campeonato, com a realização de jogos em dias úteis;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 1.401/PR/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de 7 de outubro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

- I- no dia 24 de novembro, será das 8 às 14h;
- II- no dia 28 de novembro de 2022, será das 8 às 11h;
- III- no dia 2 de dezembro de 2022, será das 8 às 14h.

§ 1º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário de funcionamento será:

- I- das 8 às 14h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16h, no horário de Brasília;
- II- das 16 às 19h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 12h, no horário de Brasília.

§ 2º Na hipótese de ocorrerem os jogos a que se refere o § 1º deste artigo, o horário do expediente forense será confirmado mediante aviso a ser publicado no *Diário da Justiça Militar Eletrônico* - e-DJM e no Portal TJMMG.

§ 3º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem e vencerem nos dias a que se refere este artigo.

Art. 2º Nas datas a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta, o servidor poderá realizar sua jornada de trabalho no horário de funcionamento estabelecido no art. 1º desta Portaria Conjunta, ficando dispensado do registro de ponto, ou cumprir integralmente sua jornada no horário usual, hipótese na qual deverá realizar o registro eletrônico de ponto.

§ 1º Nos casos em que o servidor optar por cumprir o expediente nos horários de funcionamento estabelecidos no art. 1º desta Portaria Conjunta, ficará a cargo dos respectivos gestores imediatos a fiscalização e o controle do cumprimento da jornada de trabalho.

§ 2º Os servidores que fizerem a opção descrita no parágrafo anterior deverão compensar a diferença apurada entre a jornada diária normal e aquela estabelecida no art. 1º desta Portaria Conjunta até o dia 30 de dezembro de 2022, ficando o gestor imediato responsável pela apuração das horas não trabalhadas e pelo controle das respectivas compensações.

§ 3º Caso não haja a compensação das horas a que se refere o parágrafo anterior até a data estabelecida, o gestor imediato deverá informar à unidade de Recursos Humanos, até o dia 19 de janeiro de 2023, as horas não compensadas pelo servidor, para os devidos registros e correspondentes descontos na remuneração.

Art. 3º Nos dias a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta, será realizado o regime de plantão de que trata o art. 2º da Resolução CNJ n. 71/2009, a ser organizado e divulgado observando-se o art. 10 da Resolução TJMMG n. 253/2021.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a)Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

ATO DO VICE-PRESIDENTE

Indeferindo:

- o gozo de 60 (sessenta) dias de férias-prêmio, a partir de 01/11/2022, requerido pelo Desembargador Rúbio Paulino Coelho, por necessidade do serviço.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000128-96.2022.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000335-89.2022.9.13.0002

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Paciente: Cleines Pinto de Oliveira
Impetrante: Wilson Hallak Rocha
Defensor Público (MADEP 642-D/MG)
Autoridade apontada como coatora: Juiz Titular da 2ª AJME

Súmula da decisão: não conhecida da presente ação de Habeas Corpus.

ACÓRDÃOS
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000149-91.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Manoel Daniel Monte Damião
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Matheus Carvalho Mendes Silva (OAB/MG 207769) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a sentença que denegou a segurança em seus exatos termos.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – MANDADO DE SEGURANÇA – ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – CERCEAMENTO DE DEFESA – INEXISTÊNCIA – AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA E CONEXÃO – TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PRATICADAS EM DATAS DISTINTAS – CONTROLE JURISDISSIONAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO RESTRITO À REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO E LEGALIDADE DO ATO – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO COMPROVADO – PROVIMENTO NEGADO – SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA.

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000094-43.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Apelado: Rafael da Silva Ribeiro
Advogado: Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, também por unanimidade, em dar provimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença de 1º grau e manter o ato punitivo oriundo do Processo Administrativo-Disciplinar de Portaria n. 1461/2018-PAD/ABM. O ônus da sucumbência foi invertido, e o apelado, Rafael da Silva Ribeiro, condenado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 85, §§ 1º, 2º e 11, do Código de Processo Civil de 16/03/2015, ressalvando-se estar suspensa a exigibilidade da cobrança em face do apelado, por este litigar sob o pálio da justiça gratuita.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ART. 13, III, C/C ART.64, II, AMBOS DA LEI ESTADUAL N. 14.310/2002 – TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR COMPROVADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REGIDO COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – DEMISSÃO – ATO VINCULADO – AUSÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE – DISCUSSÃO DO MÉRITO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO – IMPOSSIBILIDADE – LEGALIDADE DA SANÇÃO IMPOSTA – REFORMA DA SENTENÇA A QUO – MANUTENÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO – RECURSO PROVIDO.

- No controle jurisdicional do ato administrativo disciplinar, compete ao Poder Judiciário apreciar apenas a regularidade do procedimento à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal – princípios estes que foram observados –, não podendo proceder a incursões no mérito administrativo, a não ser sobre questões de legalidade.

- Em processo administrativo disciplinar, se verificado que a conduta imputada ao acusado configura hipótese na qual a lei impõe a pena de demissão, a Administração Pública não pode aplicar sanção mais branda, amparando-se em juízos de proporcionalidade e de razoabilidade, porquanto se trata de ato vinculado. Precedentes.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO Período: 03 a 16/10/2022

Data Distribuição: 03/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000573-76.2020.9.13.0003

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: RAMON DE OLIVEIRA CARMO

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 04/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000123-93.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Apelado: WENDERSON BOTELHO DA SILVA

Advogado(a): ADELIA RODRIGUES CAMPOS (OAB/MG103219)

Data Distribuição: 07/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000046-50.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Apelado: MATEUS SILVA SOUZA

Advogado(a): BRUNO GONCALVES DOS SANTOS (OAB/MG198218)

Data Distribuição: 07/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Agravo de Instrumento

Processo n. 2000121-07.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Agravante: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Agravado: MARCIO BORGES TRISTAO
Advogados: HAMILTON GOMES PEREIRA (OAB/MG082331) e outros

Data Distribuição: 07/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000749-61.2020.9.13.0001
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Apelado: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG
THOMAS FELIPE DA SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advogado(a): ISABELLY CAROLINE DA SILVA (OAB/MG196071)

Data Distribuição: 07/10/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 0002378-75.2018.9.13.0001
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: ANDERSON LUIZ SANTOS GOMES
Apelado: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 10/10/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000100-90.2020.9.13.0003
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: SONIA FONSECA LEITE,
Apelado: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 10/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Agravo de Instrumento
Processo n. 2000122-89.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Agravante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros
Agravado: WELINGTON DUARTE LOPES SOARES
Advogado(a): ILSON DE PAULO MARQUES (OAB/MG131799)

Data Distribuição: 10/10/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000099-65.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
LEANDRO DUTRA MENDES
Advogados: ANDERSON COSTA JOVIANO AQUINO (OAB/MG133476) e outros

Data Distribuição: 11/10/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000027-44.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: RUBENS LOPES DE OLIVEIRA PAULA
Advogados: GILBERTO SOARES SANTOS (OAB/MG141656) e outros
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 11/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Correição Parcial (Câmara)
Processo n. 2000596-51.2022.9.13.0003
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Corrigente: WASHINGTON FRANCISCO ALVES MACHADO
Advogado(a): ALEXANDRE MARQUES DE MIRANDA (OAB/MG112330)
Corrigido: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Juíza Titular da 3ª AJME
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 11/10/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000151-61.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros
Apelado: DELVÂNIO RAFAEL DOS SANTOS SILVA
Advogados: GABRIEL VALADARES SILVA LIMA COSTA (OAB/MG168407) e outros

Data Distribuição: 11/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000123-74.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador JADIR SILVA
Impetrante: COSMÉ EUSTAQUIO DA TRINDADE ALVES
Advogados: EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/MG178271) e outros
Impetrado: Juiz Substituto da 1ª AJME

Data Distribuição: 12/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000124-59.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Impetrante: CLEINES PINTO DE OLIVEIRA
Impetrado: Juiz Titular da 2ª AJME

Data Distribuição: 14/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000128-96.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Impetrante: CLEINES PINTO DE OLIVEIRA
Procuradores: WILSON HALLAK ROCHA e outros
Impetrado: Juiz Titular da 2ª AJME

Data Distribuição: 14/10/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Conselho de Justificação (Pleno)
Processo n. 2000130-66.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros
RÉu: DANIEL PEREIRA DE REZENDE

Data Distribuição: 14/10/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Exceção de Suspeição (Câmara)
Processo n. 2000682-19.2022.9.13.0004
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Excipiente: JOSE RENATO BAZELENITZ PINHEIRO
Advogados: JORGE VIEIRA DA ROCHA (OAB/MG145316) e outros
Excepto: Juiz Titular da 4ª AJME

Data Distribuição: 14/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Correição Parcial (Câmara)
Processo n. 2000684-86.2022.9.13.0004
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Corrigente: JORGE HENRIQUE MATOS
Advogado(a): JORGE VIEIRA DA ROCHA (OAB/MG145316)
Corrigido: Juiz Titular da 4ª AJME

Data Distribuição: 14/10/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000543-04.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: DAVIDSON DA SILVA RAIMUNDO

Advogados: ANA CLARA COSTA RAMOS (OAB/MG163125) e outros

Apelado: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Data Distribuição: 14/10/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Recurso em Sentido Estrito (Câmara)

Processo n. 2000681-34.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Recorrente: MATEUS SANTOS DE ALMEIDA

Advogados: CARLOS GALVAO NETO (OAB/MG106114) e outros

Recorrido: PROMOTORIA DE JUSTIÇA MPMG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo